

RESOLUÇÃO Nº 32/2017

Dispõe sobre a suspensão das atividades das comissões da Câmara Municipal de Cariacica no mês de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensas as atividades e remunerações, no mês de dezembro de 2017, das comissões abaixo descritas:

- I – Comissão Especial do Portal da Transparência;
- II – Comissão Administrativa Disciplinar;
- III – Comissão Escola do Legislativo;
- IV – Comissão de Licitação e Pregão; e
- V – Comissão do Concurso Público.

Parágrafo único. Ao término da suspensão, as atividades das comissões retornarão, independentemente de nova resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cariacica/ES, 1º de dezembro de 2017.

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente